



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1352, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009**

Dispõe sobre a formação da lista tríplice destinada ao preenchimento da vaga reservada à magistratura de carreira do Tribunal Superior do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ex.mo Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito.

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros João Oreste Dalazen, Vice- Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda e o Ex.mo Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

Considerando a aposentadoria do Excelentíssimo Ministro Rider Nogueira de Brito;

Considerando o disposto nos artigos 111-A, II, da Constituição da República, e 4º do Regimento Interno desta Corte,

**RESOLVEU:**

I – Indicar, para compor a lista destinada ao preenchimento de uma vaga reservada à magistratura de carreira do Tribunal Superior do Trabalho, os seguintes nomes: Juiz Augusto César Leite de Carvalho, do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (1º nome da lista); Juiz José Roberto Freire Pimenta, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (2º nome da lista) e Juiz Lorival Ferreira dos Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (3º nome da lista).

II – Autorizar o encaminhamento da lista tríplice ao Ministério da Justiça.

Brasília, 22 de setembro de 2009.

**Ministro MILTON DE MOURA  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**